

Ata de 2ª reunião do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia (PPGFIS)

Aos 22 dias do mês de outubro de 2018, iniciou-se a 2ª Reunião Ordinária do colegiado do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia (PPGFIS) às 9:10h no prédio da Pós-graduação em Educação Física e Fisioterapia da UFPB com a presença dos seguintes professores: **Palloma Rodrigues, Adriana Costa Ribeiro, Heleodório Honorato dos Santos, Socorro Brasileiro, Jamacy de Almeida Ferreira, Kátia Suely Ribeiro, Geraldo Eduardo Guedes Brito, Eliane Andrade, Antônio Geraldo Cidrão de Carvalho e Fátima Alcântara. Estavam ausentes à essa segunda reunião: Profº Amilton dos Santos, Profº João Aguinaldo (falta justificada) e Profº Gilmário Ricarte Batista.** A coordenadora iniciou a reunião fazendo o repasse do XX Fórum Nacional de Pós-graduação da área 21. Foi enfatizado que estamos vivendo um momento de transição, onde mudanças vão ser implementadas; dentre as mudanças, estarão o uso de ficha de avaliação que valorizará a proposta do programa, formação e impacto de egressos na sociedade. A Portaria nº 182 de 14 de agosto de 2018 define que a permanência do programa está condicionada à nota igual ou maior que 4 e desativação dos programas de Mestrado e Doutorado com nota menor que 3; e ainda que, cursos que tem doutorado não pode ter pontuação igual a 3, tem que ser acima de 4 para se manter. A portaria a ser publicada versa sobre modificações na configuração dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu, como estímulo à fusão e lançará nessa portaria uma modalidade de pós-graduação a distância stricto sensu. Um ponto debatido no fórum foi o de que a CAPES não é citada nos artigos, embora o CNPq seja muito citado. Os representantes da CAPES no evento alegaram que, uma vez fomentando bolsas, a CAPES deve ser citada nas produções científicas escritas e orais.

Como pontos de pauta, a coordenadora Profª **Palloma** explanou: (i) Repasse do Fórum Nacional de Pós-graduação da Área 21; (ii) comissão para elaboração do edital quanto aos pontos: a) cronograma, b) conteúdo programático, c) certificação inglês/ português. A CAPES defendeu que os programas devem presar por coerência e aderência nas ações. Nesse sentido, a avaliação qualitativa vai focar na produção dos 5 ou 8 artigos do docente e se existe aderência à linha ou a área que segue no programa de Pós-graduação; o egresso vai ser muito visado e o mesmo será monitorado pela CAPES durante três a cinco anos após o término da pós-graduação por ser considerado ainda egresso; e se está produzindo com um professor ou outro professor do programa. Outra recomendação repassada foi a de que todo professor deverá ter cadastro no ORCID para permanecer na pós; além disso, o docente deve sempre colocar o DOI dos artigos científicos na Plataforma Lattes pois facilita a atualização automática no ORCID. Recomendou-se também não repetir o mesmo artigo que for produzido em colaboração entre os docentes da pós. No fórum da área 21, foi recomendado que não é bom estar em mais de quatro projetos e que a orientação atual para produção intelectual do docente inserido em programas de pós-graduação é de participar de três projetos no máximo. Profª **Socorro** Brasileiro alertou a assembleia da importância de professores terem carga horária diminuída na graduação para que os docentes do programa possam além de ministrar aulas na pós-graduação, possam atualizar documentos, relatórios e demais demandas de pesquisa que a CAPES exige. Parcerias internacionais são extremamente bem-vindas, como também a qualidade da publicação em revistas de estrato A. Foi reforçado a necessidade de a coordenação conhecer e ter expertise na plataforma Sucupira para facilitar e manter o currículo Lattes sempre atualizado. Outro ponto discutido foi que a CAPES irá avaliar a qualidade de formação discente como ponto central da avaliação dos programas de pós-graduação. Profº **Robson** chamou atenção para a necessidade de uma comissão que possa favorecer manutenção de dados dos docentes quanto à identificação do docente, CPF, produção docente, produção discente, resumos publicados em eventos científicos, perfil do egresso do programa, etc. Professor **Eduardo** sugeriu inclusão de um capítulo sobre Inovações em saúde nas dissertações desenvolvidas no programa. A profª **Palloma** defendeu que fosse feita uma programação sobre visão, missão do programa, como também estabelecimento de metas do PPGFIS para o ano. Foi enfatizado que a nova portaria da coordenação do programa não haver sido expedida ainda. Profª **Palloma** consultou a assembleia colegiada sobre a possibilidade de a defesa dos trabalhos de conclusão de curso da graduação (TCCs) serem realizadas na sala 23 e após ampla discussão, os docentes colegiados votaram a favor do uso da referida sala para a defesa dos trabalhos, havendo uma abstenção. Foi

acordado que as áreas comuns não poderão ser usadas até que o regimento do prédio onde funciona a PPGFIS seja desenvolvido pelos professores dos dois programas de educação física e fisioterapia. Prof^a **Kátia** solicitou como inclusão de pauta a possibilidade de vir a realizar reuniões com estudantes da graduação na sala 23 da pós-graduação. Prof^o **Jamacy** questionou se o núcleo de Análise do Movimento pode vir a funcionar no prédio da Pós-graduação como atividade integrada dos docentes de educação física e fisioterapia e como forma de se ter voto no conselho de centro e assim possibilitar solicitação de verbas para equipar o prédio. Foi discutido que não tem como essa consulta aos docentes do programa de educação física ser feita no dia 26/10 já que nesse dia haverá reunião geral do programa, mas que na reunião de novembro essa questão pode ser colocada em discussão. Prof^a **Socorro** sugeriu o uso de lixeiras com tampa com aparência discreta e funcionalidade compatíveis com as atividades desenvolvidas no programa a serem providenciadas. Prof^a **Palloma** questionou sobre a possibilidade das chaves das salas 23 e 24 permanecerem na copa de educação física (prédio da pós-graduação) onde se dispõe de uma funcionária terceirizada. Depois de várias discussões, decidiu-se sobre a chave continuar no departamento em função do risco de se fazer muitas cópias. Prof^o **Jamacy** solicitou empenho da coordenação do programa quanto à funcionamento do laboratório de Análise do Movimento que é ainda o único que permanece no antigo prédio do núcleo. Quanto ao edital, discutiu-se que no ato da matrícula o aluno deverá trazer o documento de certidão de que é cotista, certificação de língua estrangeira (somente inglês. Quanto à proficiência em inglês, curso de língua estrangeira aprovação em Certificado de Proficiência proveniente de Instituições de Ensino Superior com validade apenas para um período de quatro a cinco anos. Prof^a **Kátia** relatou sua experiência por ocasião da abertura do mestrado de Modelos de decisão em saúde questionando se no período de inscrição/matrícula no PPGFIS vai haver edital aberto para submissão à prova de proficiência que possibilite obtenção do referido certificado para os interessados na pós-graduação. Prof^o **Heleodório** sugeriu definir os níveis de certificados que vão ser aceitos na inscrição dos candidatos ao curso de mestrado no PPGFIS; se poderá ser aceito proficiência a partir certificados expedidos da Cultura Inglesa a exemplo da seleção realizada no DINTER. Prof^a **Palloma** esclareceu que serão aceitos certificados equivalentes ou superior nível b1 do TEAP ou TOEFL de 470 pontos, TOEFL-ITP de 52 pontos ou TOEFL-IBT de 4 pontos. Prof^a **Adriana** sugeriu analisar se o *First Certificate of English* - FCE da Cultura Inglesa é equivalente ao TOEFL de 470 pontos. Prof^o **Cidrão** sugeriu não “pulverizar” aos centros de línguas para não dar margens a recursos por insatisfação no resultado. Prof^a **Kátia** sugeriu se inscrever em dois orientadores dentro da mesma linha para evitar que professores fiquem sem aluno devido a reprovações. Prof^o **Eduardo** sugeriu que a inscrição seja feita por linha e que o candidato concorre com 7 vagas da linha de interesse do candidato. Prof^a **Palloma** elucidou que o concurso do mestrado PPGFIS envolverá as seguintes etapas: (i) Prova escrita eliminatória com questões geral e objetiva dentro das linhas; (ii) defesa de projeto; (iii) etapa classificatória por meio do currículo. Abriu-se uma discussão sobre se o candidato ao mestrado deve se inscrever apontando um ou dois professores orientadores para o projeto em que o aluno se inscreve e ainda se o projeto inscrito necessariamente será desenvolvido pelo aluno e seu possível orientador. Nesse contexto, houve várias contribuições dos docentes colegiados:

Prof^o **Eduardo** enfatizou que, no edital, tem que ficar muito claro que dentre os aprovados deverão ser contempladas sete vagas para linha 1 e dentro das vagas totais, sete outras vagas deverão ser de inscritos para a linha 2 e pensarmos como proceder essa inscrição dos candidatos. Prof^a **Kátia** sugeriu que seja contemplada a possibilidade de remanejamento dos candidatos classificados uma vez que todos os docentes precisam ter pelo menos um discente para desenvolver seus respectivos projetos; Prof^a **Palloma** pediu aos docentes presentes para que definam os conteúdos específicos para a Prova teórica e referências específicas de cada linha para compor a prova teórica escrita. Prof^o **Cidrão** sugeriu que todos possam ler a proposta inicial de Edital e trazer na próxima reunião sugestão sobre como proceder a seleção sobre escolha ou não dos professores no momento da inscrição para o mestrado, se usa termo de compromisso, carta de intenção na escolha do orientador. Todos concordaram e a reunião encerrou às 12hs. Eu, Adriana Carla Costa Ribeiro Clementino, assino abaixo como redatora da presente ata.